

RESOLVE:
 Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.
 Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:
 Presidente
 Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
 Membros
 I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
 II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4
 III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
 IV Luciano Matos, MASP1018153-5
 V Patrícia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
 VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360.419-4
 Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.
 Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
 Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2022.

Art.5º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FHA:
 I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
 II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
 III – controlar participação dos membros;
 IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
 V – resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentadas por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
 VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
 VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
 VIII - promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
 IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
 X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
 Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação da FHA terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:
 I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos;
 II – secretariar os trabalhos e lavrar atas das reuniões;
 III – prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente;
 IV – manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis;
 V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão e;
 VI – prestar assessoria ao Presidente da CPL relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 7º - Ao membro suplente compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente.
 Art. 8º - O Presidente será substituído, em suas ausências, pelo membro de que trata o inciso II do art. 2º, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
 Art. 9º - Dê-se conhecimento aos integrantes da Comissão.
 Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 20/FHA/2021, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 8 de maio de 2021 e a Portaria n. 45/FHA/2021, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 6 de agosto de 2021 .
 Ibrité, 10 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

10 1591916 - 1

PORTARIA Nº 10/FHA/2022

Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA, e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação Helena Antipoff, para praticar todos os atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios regulados pela Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.
 Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída os seguintes servidores:
 I - Presidente: Wellington Antônio dos Santos Otoni Silva, MASP 1487454-9;
 II - Secretária: Neuza da Conceição Maia, MASP1380006-5;
 III - Membro: Andrea Fernandes da Silva Alves – Masp 1496574-3
 IV - Membro: Luiza Helena de Souza Prado, MASP1159616-0
 V - Suplente: Geisa das Graças Pinto – Masp 1470344-1
 Art. 3º - A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em conformidade com o artigo 51, §4º da Lei 8.666/93.
 Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências, dentre outras previstas na Lei Federal n. 8666/93:
 I - receber o projeto básico/requisição escolhendo a modalidade a ser adotada conforme os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
 II - elaborar as minutas de editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
 III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
 IV - receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
 V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
 VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
 VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
 IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
 X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
 XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
 XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
 XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
 XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
 XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
 XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
 XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
 XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

(*) PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre retificação de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n.º. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
 RESOLVE:
 Art.1º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida a servidores pertencentes ao quadro da Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
 Art.2º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 011, de 19 de janeiro de 2022, publicada em 20 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida ao servidor WAGNER JOSÉ RAMOS DO PRADO, Masp. 1055433/5, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
 Art.3º Fica retificado o Anexo III da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção concedida a servidores lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
 Art.4º Fica anulada a progressão na carreira concedida aos servidores JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA, Masp. 1100373/8, GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA, Masp. 1193433/8, SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO, Masp. 1015999/4, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei n.º. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.
 Art.5º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores a que se refere o artigo 4º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.
 Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO I
 (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938/2	TUNIV	III	B	III	C	31/12/2021	01/01/2022
ELOIZA LUZIA BOANERGES DE CASTRO	1367837/0	TUNIV	I	C	I	D	31/12/2021	01/01/2022
MICHELLE DELANO DOS SANTOS	1371203/9	TUNIV	I	C	I	D	02/01/2022	01/01/2022
RENATA JANAINA DO CARMO	1125063/6	TUNIV	I	C	I	D	01/01/2022	02/01/2022

ANEXO II
 (aque se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WAGNER JOSÉ RAMOS DO PRADO	1055433/5	TUNIV	III	A	III	B	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO III
 (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204/0	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022
DELZI ALVES LARANJEIRA	0867271/9	PES	VI	C	VII	A	30/01/2022	31/01/2022
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	1320389/8	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO IV
 (a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA	1100373/8	ANU	III	B	III	C	31/01/2022
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433/8	PES	IV	B	IV	C	31/01/2022
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999/4	PES	VI	B	VI	C	31/01/2022

(*Republica-se por incorreção no anexo IV da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. Publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2022.)

10 1591954 - 1

ATO N.º 43/2022

DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, DANIELA ARAUJO VIRIATO, Masp nº 1458919-6, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 01/2020, vaga 144, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/02/2022.
 ATO N.º 44/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MELINA DE MELO SANTOS, Masp nº 1499446-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 01/2020, vaga 34, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 02/02/2022.
 Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em Exercício

10 1592096 - 1

ATO N.º 50/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLAUDIA KALLAS GONÇALVES, Masp nº 1460791-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2022 a 17/03/2022.
 Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em Exercício

10 1592513 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 054 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 09362393 - Erika Daniella Rodrigues Oliveira Rabelo; adm. 03; 34h/a.
 ATO Nº 053 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 11986213 - Erik Rodrigues da Silva; adm. 02; 20h/a.
 ATO Nº 051 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 11831179 - Lindon Jonhson Dias da Silva; adm. 01; 40h/a.
 ATO Nº 050 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 14493548 - Sabrina Duraes Velloso Neto; adm. 01; 40h/a.
 ATO Nº 045 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professora JANICE CLAUDIA FREIRE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 09601683- Patrícia Ferreira Soares Mendes; adm. 03; 19h/a.
 ATO Nº 044 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professora JANICE CLAUDIA FREIRE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 14493548 - Sabrina Duraes Velloso Neto; adm. 01; 40h/a.
 ATO Nº 045 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professora JANICE CLAUDIA FREIRE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 14493548 - Sabrina Duraes Velloso Neto; adm. 01; 40h/a.
 ATO Nº 045 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professora JANICE CLAUDIA FREIRE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 14493548 - Sabrina Duraes Velloso Neto; adm. 01; 40h/a.

10 1592220 - 1

nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 10619880 - Henderson Geraldo Teixeira Ogando; adm. 03; 30h/a.
 ATO Nº 049 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 11223005 - Fernando Pereira Jorge; adm. 03; 20h/a.
 ATO Nº 048 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 11278389- Darceley Soares Menezes; adm. 01; 20h/a.
 ATO Nº 047 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
 Masp 11831534 - Dalton Max Fernandes de Oliveira; adm. 01; 40h/a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022201100224901187.